



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.972/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PREVBOM”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** o Sr. **MARCO AURÉLIO PEDROZO** - CPF n.º ***.134.***-21.

Parágrafo Único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Parágrafo Segundo: Fica nomeada como suplente ao cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro a Sra. Teresa Cristina Moraes Pacheco.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/21:

TITULARES:

- a) **Chaiany Cristina Almeida Santos**
CPF n.º ***.331.***-76
- b) **Marco Aurélio Pedroso**
CPF: ***.134.***-21
- c) **Teresa Cristina Moraes Pacheco**
CPF: ***.440.***-69

SUPLENTES:

- a) **David Eduardo Nascimento Santos**
CPF: ***.798.***-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@bomsucesso.mg.gov.br

- b) **Robson José de Moraes**
CPF: ***.409.***-20


- c) **Edneia Aparecida de Oliveira**
CPF: ***.454.***-50

Art. 3º - Os servidores nomeados no presente decreto, exercerão a mesma função nas licitações e contratações municipais a serem realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM derivadas da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.533/2024 de 23/09/2024.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de maio de 2026.


Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal